



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO N 001/2019

Constitui Comissão Permanente de licitação para proceder com a realização dos Procedimentos Administrativos para compras de bens e serviços para uso desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal no 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1 - Fica constituída Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, procederem com a realização dos Processos Administrativos destinados à contratação de obras, compras de bens e serviços.

Presidente JOSÉ MORAIS LOPES

Primeiro Membro Titular EUSTAQUIO ANANIAS ALVES JUNIOR

Segundo Membro Titular EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

Art. 2 - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta Comissão, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

Art. 3 - Designar o servidor abaixo indicado para atuar como suplente da Comissão Permanente de Licitação, quando convocados pelo Presidente ou pela vacância de um dos membros titulares.

Suplente MARIO JOSE DOS SANTOS

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO - Em 02 de janeiro de 2019.


Abel Francisco de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80